



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020 – M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **RUI CARLOS MACCARI**, residente e domiciliado na Travessa Beija Flor, Bairro União, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.636.226-0 SSP - PR, e CPF nº. 492.847.979-34 e de outro lado a empresa **ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.773.578/0001-30, situada na Rua Santos Dumont, 1351, Sala B, Centro, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, CEP: 85.851-040, neste ato devidamente representada pela Sra. **ANNELISE ECKHART ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 095.629.129-57, RG 9.577.118-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Capitão Acácio Pedroso, 216, Apto F 44, Jardim Iguaçu, cidade de Foz do Iguaçu-PR, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020**, entre eles celebrado em 20/08/2020, referente ao Pregão: 32/2020 tendo como objeto **contratação de empresa para execução de serviços varrição e rastelar de ruas e praças, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos conforme especificações e condições do Termo de Referência**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando o pedido de reequilíbrio protocolado sob nº 131 em 7/03/2022, pela empresa Annelise Eckhart Almeida Eireli. Considerando a previsão legal da repactuação dos valores dos serviços, decorrente da convenção, prevista da Cláusula Sétima do Contrato, diante do advento de nova convenção, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **37/2020**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover a repactuação dos valores dos serviços, conforme Cláusula Sétima do Contrato, decorrente das alterações provocadas pela:
 - Convenção Coletiva do Trabalho – CCT - SIEMACO, Número de Registro no MTE: PR000321/2022, Data de Registro no MTE: 22/02/2022, restabelecendo os valores de salário, auxílio alimentação, assistência médica familiar, assistência social familiar, e fundo de formação profissional para a função de varredor/gari, conforme alterações da convenção;
 - Restabelecer o valor base para cálculo da insalubridade, referenciada no salário mínimo nacional, alterado para R\$ 1.212,00;
- b) Decorrente das alterações ocorridas, o valor do metro quadrado do serviço de varrição e rastelar de ruas e praças passa de **R\$ 0,0568** para **R\$ 0,0621**, acarretando um aumento de custo de **R\$ 0,0053** por metro quadrado.
- c) Considerando as alterações promovidas nos custos dos serviços, fica estabelecido o pagamento retroativo do valor repactuado, aos serviços prestados em fevereiro de 2022, tomando por base a quantidade de metros quadrados executada no período.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Decorrente da recomposição promovido aos serviços do contrato ocorre o acréscimo de **R\$ 4.953,93** (quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) no valor do contrato, compreendendo 934.703 m² (saldo do contrato) X R\$ 0,0058 (valor do reajuste).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e alterações anteriores.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 20 de setembro de 2022.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 22 de março de 2022.

RUI CARLOS MACARRI

Prefeito Municipal

Contratante

ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA

ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA EIRELI

Contratado

Darcy Alves

Fiscal do contrato

Moisés Soares Coelho

Gestor do Contrato

Assinado por 4 pessoas: ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA, MOISES SOARES COELHO, RUI CARLOS MACCARI e DARCI ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/D978-5F9B-6435-BEB9> e informe o código D978-5F9B-6435-BEB9





MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020 **ANEXO I - PLANILHAS DOS SERVIÇOS REPACTUADAS**

Planilha Repactuação 2022

Item 3 - Varrição e rastelar

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	Cêú Azul
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviços	Unidade de Medida	Quantidade mensal a executar
Serviço de Varrição e rastelar	metros quadrados	133.529

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Varrição e rastelar
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.542,87
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Varredor/Gari
		01/02/2022 - Siemaco
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		%	VALOR (R\$) MENSAL 1 Varredor/Gari
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base		1.542,87
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade sobre salário mínimo nacional	R\$ 1.212,00 20,00%	242,40
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-
G	Outros (especificar)		-
TOTAL DO MÓDULO 1			1.785,27

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
		%	VALOR (R\$) MENSAL 1 Varredor/Gari
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	148,77
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	49,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			198,39

		%	VALOR (R\$) MENSAL 1 Varredor/Gari
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	20,00%	357,05
B	Salário Educação	0,00%	0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	53,56
D	SESC ou SESI	0,00%	0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	0,00
F	SEBRAE	0,00%	0,00
G	INCRA	0,00%	0,00
H	FGTS	8,00%	142,82
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			553,43

		%	VALOR (R\$) MENSAL 1 Varredor/Gari
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte	-	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Cla 13ª da CCT (Aux x 80% x 13/12)	500,85	400,68
C	Assistência Médica e Familiar - Cla 15ª da CCT	-	71,50
D	Assistência Social e Familiar - Cla 16ª da CCT	-	23,50
E	Fundo de Formação Profissional - Cla 22ª da CCT	-	23,50
F	Outros (especificar) Auxílio férias	-	33,39
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			552,57

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
		VALOR (R\$) MENSAL 1 Varredor/Gari
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensis e Diários		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	198,39
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	553,43

Assinado por 4 pessoas: ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA, MOISES SOARES COELHO, RUI CARLOS MACCARI e DARCI ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/D978-5F9B-6435-BEB9> e informe o código D978-5F9B-6435-BEB9





MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

2.3	Benefícios Mensais e Diários		552,57
TOTAL DO MÓDULO 2			1.304,39
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$) MENSAL 1 Varredor/Gari
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,50
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,54
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,36
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	13,75
F	Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa	3,73%	66,59
TOTAL DO MÓDULO 3			4,97% 88,72
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			% VALOR (R\$) MENSAL 1 Varredor/Gari
A	Férias	8,33%	148,71
B	Ausências Legais	0,73%	13,03
C	Licença Paternidade	0,02%	0,36
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,30%	5,36
E	Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Reposição por auxílio doença	1,66%	29,64
G	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			11,04% 197,09
Submódulo 4.2 - Intra jornada			% VALOR (R\$) MENSAL 1 Varredor/Gari
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00% 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$) MENSAL 1 Varredor/Gari
4.1	Ausências Legais		197,09
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			197,09
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$) MENSAL 1 Varredor/Gari
A	Uniformes e EPI (obrigatório anexar planilha com detalhamento)	-	45,74
B	Exames admissionais, periódicos e demissionais	-	3,66
C	Outros (especificar)	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			- 49,40
MÓDULO 6 – FERRAMENTAS e EQUIPAMENTOS			
6	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS		VALOR (R\$) MENSAL
A	Ferramentas = pá, enxadas, facões, rastelo, saco de lixo e outros (obrigatório anexar planilha com detalhamento)	-	288,41
B	Equipamento = Soprador (obrigatório anexar planilha com detalhamento)	-	530,24
B	Outros (especificar)	-	-
TOTAL DO MÓDULO 6			- 818,65
MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
7	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,50%	38,34
B	Lucro	0,50%	38,53
TRIBUTOS			
C.1	Tributos Federais (Pis e Cofis)	3,75%	310,77
C.2	Tributos Estadual (especificar)	0,0%	-
C.3	Tributos Municipais (ISSQN)	2,79%	231,21
TOTAL DO MÓDULO 7			7,54% 618,85
a)	Tributos % = To =		6,54%

conf. Item 4

Assinado por 4 pessoas: ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA, MOISES SOARES COELHO, RUI CARLOS MACCARI e DARCI ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/D978-5F9B-6435-BEB9> e informe o código D978-5F9B-6435-BEB9





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	7745,26
c)	Po / (1 - To) = P1 =	8287,25
	Valor dos Tributos = P1 - Po	541,98

RO RESUMO DO CUSTO

		VALOR (R\$) MENSAL 1 Varredor/Gari
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.785,27
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1.304,39
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	88,72
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	197,09
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	49,40
TOTAL POR EMPREGADO		3.424,87
QUANTIDADE DE EMPREGADOS		2,00
TOTAL DO CUSTO DOS EMPREGADOS		6.849,74
F	MÓDULO 6 – FERRAMENTAS e EQUIPAMENTOS	818,65
TOTAL GERAL (EMPREGADOS + FERRAMENTAS)		7.668,39
G	MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	618,85
VALOR TOTAL MENSAL		8.287,24

Item	Qtde estimada Mês	Unid	serviços	custo do M ²	total estimado mês	total estimado para 12 meses
1	133.529	M ²	Serviço de varrição e rastelar	0,0621	8.292,15	99.505,81

Planilha anexa - Módulo 5 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

5 - A. Uniformes e EPI's para Varredor

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total por Gari	Reajustado
Calça	unidade	1/4	25,00	6,25	6,87
Camiseta	unidade	1/3	16,00	5,33	5,86
Boné/Chapéu	unidade	1/6	11,00	1,83	2,01
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	1/4	36,90	9,23	10,13
Luva de proteção	par	1	6,20	6,20	6,81
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	1	12,80	12,80	14,06
Outros				-	-
Valor Mensal por Varredor				41,64	45,74

Planilha Anexa - Módulo 6. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas

6 - A. Ferramentas

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Valor Total	Reajustado
Pá lixo em metal	unidade	1/3	7,80	2,60	2,86
Vassoura gari	unidade	2	13,00	26,00	28,56
Rastelo	unidade	2	8,70	17,40	19,11
Saco de lixo 8 mic	unidade	500	0,40	200,00	219,70
Garrafa para água	unidade	1/6	16,00	2,67	2,93
Carrinho gari cap. 100 litros	unidade	1/18	249,90	13,88	15,25
Outros	unidade			-	-
Valor Mensal de Ferramentas				262,55	288,41



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Planilha Anexa - Módulo 6. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas					
6 - B - Máquinas = Soprador					
Quantidade Soprador				1	
Custo de aquisição do soprador				680,00	
1. Depreciação mensal por máquina					
Percentual de Depreciação em 36 meses =				80%	
Discriminação	Unidade	Percentual da depreciação em 36 meses	Valor da depreciação em 36 meses	Valor Mensal	reajustado
Depreciação no período (36 meses)	%	80%	544,00	15,11	16,60
2. Remuneração do Capital Investido mensal por máquina					
Percentual mensal de remuneração do capital =				0,2162%	
Discriminação	Unidade	Percentual da remuneração	reço unitário	Valor Mensal	reajustado
Remuneração mensal de capital	%	0,2162%	680,00	1,47	1,61
3. Consumos mensal por máquina					
Discriminação	Unidade	Quantidade	reço unitário	Subtotal	reajustado
Custo mensal com Gasolina	Litros/mês	100	4,000	400,00	439,40
Custo mensal com óleo 2 tempo	frasco com 500 ml	6	8,50	51,00	56,02
Custo mensal				451,00	495,42
4. Manutenção mensal por máquina					
Discriminação	Unidade	Percentual do valor do equip. gasto em manutenção em 36 meses	Valor da manutenção em 36 meses	Custo Mensal	reajustado
Custo estim. c/manutenção (36 meses)	%	80%	544,00	15,11	16,60
6 - B - Máquinas = Soprador					
Item		valor	reajustado		
1. Depreciação mensal por máquina		15,11	16,60		
2. Remuneração do Capital Investido mensal p		1,47	1,61		
3. Consumos mensal por máquina		451,00	495,42		
4. Manutenção mensal por máquina		15,11	16,60		
Total Mês por máquina		482,69	530,24		
Quantidade de soprador		1,00	1,00		
Custo total mensal com soprador		482,69	530,24		





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Céu Azul, 22 de março de 2022.

RUI CARLOS MACARRI

Prefeito Municipal

Contratante

ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA

ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA EIRELI

Contratado

Darcy Alves

Fiscal do contrato

Moisés Soares Coelho

Gestor do Contrato

Assinado por 4 pessoas: ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA, MOISES SOARES COELHO, RUI CARLOS MACCARI e DARCI ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/D978-5F9B-6435-BEB9> e informe o código D978-5F9B-6435-BEB9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D978-5F9B-6435-BEB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNELOSE ECKHARDT ALMEIDA (CPF 095.XXX.XXX-57) em 28/03/2022 14:44:34 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MOISES SOARES COELHO (CPF 510.XXX.XXX-53) em 29/03/2022 10:25:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUI CARLOS MACCARI (CPF 492.XXX.XXX-34) em 29/03/2022 14:21:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DARCI ALVES (CPF 809.XXX.XXX-25) em 31/03/2022 10:16:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/D978-5F9B-6435-BEB9>